



Entrevista coletiva concedida pela ministra-chefe da Casa Civil da Presidência da República, Dilma Rousseff, e pelo ministro de Minas e Energia, Edison Lobão

Brasília-DF, 31 de agosto de 2009

Jornalista: Boa tarde, ministra Dilma. Gustavo Porto, Jornal O Globo. Ministro Lobão, eu tenho algumas perguntas. Eu vou fazer uma pergunta só, dividida em vários itens. Primeiro, ministra Dilma, como vai ficar a questão da distribuição de royalties? Não há nenhuma mudança, nenhum tipo de alteração na forma como isso vai ser feito, e também participações especiais, porque havia a informação de que haveria uma divisão... uma mudança de divisão para estados e municípios e para União, em relação à participação especial no novo modelo. E outra pergunta, é em relação à capitalização da Petrobras, como vai ficar com aqueles que fizeram investimento em FGTS para comprar ações da Petrobras, se eles vão ter direito e como vai ser esse processo de aumento?

_____: (incompreensível)

Ministra Dilma: Nós vamos dividir. Lobão responde a primeira e eu, a segunda.

Ministro Lobão: No problema de divisão de royalties e participação especial...

_____: (incompreensível) mais alto.

Ministro Lobão: Na divisão... E agora a voz está boa, não está?

_____: Está ótima.



Ministro Lobão: ... de royalties e participação especial, ficou decidido que na mensagem nós incluiríamos uma disposição dizendo que “mantêm-se as regras das leis atuais”, ou seja, tudo quanto diz respeito à distribuição de royalties e participação especial, no regime de concessões, está previsto para o regime de partilha até que uma nova lei disponha em sentido contrário. Estão mantidos os royalties e participações especiais para o regime de concessão e para o regime de partilha.

_____: (incompreensível)

Ministro Lobão: Mas no regime de partilha nós vamos fazer licitação. Aquele que fizer um lance maior, este é o vencedor. Além disso, há um bônus também de assinatura. Portanto, essa participação já virá na partilha.

Ministra Dilma: Deixe-me só responder, aqui, a questão da participação dos minoritários. Quem comprou por FGTS é minoritário, não é? Ele tem todos os direitos que numa SA os minoritários têm. E, na medida em que houver uma chamada pública, a Petrobras tem que dar, na proporção da participação do minoritário, o direito dele participar se ele quiser participar e se ele quiser fazer, cobrir a parte dele, ele tem todas as condições para fazê-lo. E aí, então, ele terá que pagar para que isso ocorra na proporção equivalente à sua participação acionária.

Jornalista: (incompreensível)

Ministra Dilma: Ah, não, isso não está previsto. Isso não foi previsto. Ele terá que participar com recursos dele, sem FGTS. Eu pensei que eram aqueles que usaram no passado, FGTS. Mas os que usaram FGTS no passado, agora vão ter que capitalizar com dinheiro próprio.



Jornalista: (incompreensível)

Ministra Dilma: Até agora é sem FGTS.

Jornalista: (incompreensível)

Ministra Dilma: Aí não tem... é proporcionalmente ao equivalente a cinco bilhões de barris. Por que a gente não pode dizer o valor? Porque vai ser contratada, está sendo contratada uma empresa para fazer uma avaliação. A partir dessa avaliação, a ANP certificará esse valor. Dado o valor, se a Petrobras... A Petrobras vai fazer um contrato com a União. O contrato com a União vai estabelecer um valor que será depois checado para ver se ele está certo.

Caso, como eu expliquei, caso o preço seja maior, o que acontece? Acontece que aí a Petrobras nos paga. Caso o preço seja menor, nós pagamos à Petrobras. Vamos supor, tem um preço de referência sobre o qual, de acordo com o qual nós faremos o contrato. É um preço de referência que é dado por uma avaliação independente, certo? Uma avaliação prévia independente, certificada pela ANP.

Aí, dos próximos... Você tem 24 meses para fazer a avaliação definitiva. Feita a avaliação definitiva, vamos supor que o preço que você obteve na avaliação definitiva foi maior do que o preço pelo qual você fez o contrato. Aí, a Petrobras nos paga. Se for menor, nós pagamos à Petrobras. Ou, aliás, desculpa, vice-versa.

Jornalista: Ministra, desculpa...

Ministra Dilma: Você entendeu o que é que eu falei? Então, eu torno a explicar. Olha aqui: nós vamos fazer um contrato com a Petrobras, certo? Pelo qual nós vamos dar cinco bilhões de barris, então tem um valor fixo. Esse valor



vai ter, você vai contratar uma empresa que vai fazer uma avaliação a que preço que a gente deve cobrar cada barril, dos cinco bilhões. Vamos supor que o preço X pelo qual nós fizemos esse primeiro contrato, até 24 meses depois a gente tem que conferir se aquele preço estava certo.

O que acontece? Vamos supor que o preço que nós apuramos, 24 meses depois, seja maior do que X. O que significa? Significa que essa coisa, esses cinco bilhões de barris da União valiam mais. Logo, a Petrobras tem que nos reembolsar a diferença. É um contrato de risco, pelo qual... essa diferença nós, inclusive, podemos capitalizar, entendeu? A Petrobras. Supondo o inverso, que o preço seja menor. O X é maior do que o preço apurado. Significa que a Petrobras nos pagou a mais, então eu tenho que devolver, certo? Então, é um contrato absolutamente claro, bem definido, com valores que são certificados pela ANP.

Jornalista: (inaudível)

Ministra Dilma: O que? Não, a capitalização é feita com cinco... Nós vendemos os cinco bilhões e a Petrobras nos paga em títulos públicos. Agora, se vocês querem, assim, uma explicação como é importante ter, nós temos aqui o Nelson Barbosa, que foi a pessoa que mais...

_____: É da Fazenda.

Ministra Dilma: Se aprofundou... que é da Fazenda, como vocês sabem, é secretário de Política Econômica, que mais se aprofundou nesse assunto. Se vocês quiserem, então, eu passo a palavra para ele e ele dá uma explicação bem de início, meio e fim. Pois não, Nelson? Depois? Está bom, depois.

Jornalista: Ministra, Fabio Panunzio, da Rede Bandeirantes. Eu queria entender três questões. Essa injeção de capital na Petrobras corresponde



também ao aumento da participação da União no capital da empresa? Essa é a primeira pergunta.

Ministra Dilma: Sim, porque capitalização é isso.

Jornalista: E há um limite para isso? Um limite percentual no capital da empresa, estabelecido para isso, não?

Ministra Dilma: Não. O limite vai ser dado pelo valor obtido por cinco bilhões de barris. O que é que é o valor que vai virar capitalização, no futuro? Cinco bilhões de barris. Qual é o valor dele? Se o barril estiver a 5 dólares, é uma coisa, a 10 dólares é outra, a 20 dólares é outra, a 30 dólares é outra, a 40 dólares é outra.

Então, esses 5 bilhões de barris, em áreas contíguas, altamente atraentes, eles sem sombra de dúvida, vão ser objeto da capitalização, de forma indireta. Na medida em que a gente passa eles para a Petrobras, a Petrobras tem que nos pagar. À medida em que ela nos paga, nós utilizaremos esse recurso para capitalizá-la. É essa a ideia.

Ministro Lobão: Eu sugeriria que o dr. Nelson desse logo uma explicação mais ampla e mais técnica...

Ministra Dilma: É.

Ministro Lobão: ...para que os senhores entendam melhor essa questões.

Jornalista: Eu gostaria só de complementar, porque eu tenho mais duas indagações.

Ministro Lobão: Em seguida o senhor pergunta.



Ministra Dilma: Pois não, pois não. Se é sobre isso...

Jornalista: Não, eu tenho uma questão que é política, que é sobre...

Ministra Dilma: Tá, então quem sabe ele não complementa? Ele complementa rapidinho e você... Ninguém tira o seu direito de fazer as perguntas.

Jornalista: Pois não.

Nelson Barbosa: Bom, para esclarecer: a capitalização, o aumento de capital será realizado pela Petrobras. E a União, então, como acionista controlador tem o direito a exercer, na sua proporção. Essa capitalização, ela está atrelada a essa transação que os ministros mencionaram, de cinco bilhões de barris. A melhor maneira de entender essa estrutura da operação, é como se elas fossem duas operações. Na verdade, juridicamente elas podem ser apenas uma operação, mas como se elas fossem duas operações.

Na primeira operação, a União vai ceder à Petrobras o direito de exploração sobre uma quantidade fixa de barris de petróleo, uma quantidade fixa de até cinco bilhões de barris de petróleo. Esses barris de petróleo têm um valor, têm um valor de mercado, reservas ainda não exploradas, elas têm um valor, dependendo de onde elas estão ou não. Para fazer essa transferência nós precisamos primeiro saber o valor dessa quantidade fixa de barris. Como será determinado esse valor? Será contratada uma certificadora independente para avaliar isso, para atribuir um valor de mercado a isso. Uma vez atribuído esse valor de mercado e certificado pela ANP, nós temos o valor de referência. Na hora que nós tivermos o valor de referência, “temos aqui, são X bilhões de reais”, a Petrobras, então, vai se manifestar e fechar um contrato com a União para adquirir essa quantidade fixa de barris. Para fazer essa transação, ela vai abrir um processo de aumento de capital, que pode ser no valor dessa quantidade (incompreensível), pode ser maior.



Jornalista: (inaudível)

Nelson Barbosa: O prazo de avaliação eu prefiro que você... Como é uma avaliação técnica, eu entendi, pelo que eu fui informado, a Petrobras se manifestará ou ainda hoje, ou amanhã de manhã, sobre os aspectos técnicos dessa avaliação. O projeto de lei inclui um prazo, se eu não me engano, até 24 meses, um prazo total para fechar essa operação. Obviamente, o objetivo do governo é fechar isso antes, com a informação certificada, com a informação mais segura possível.

Bom, ainda nessa primeira operação, antes de falar um pouco do aumento de capital. Como eu falei, você vai ter um valor atribuído a essas reservas. O processo continua, de avaliação, é um processo contínuo. Daqui a 12 meses, 24 meses, você tem mais informações sobre essas reservas. A qualidade dela pode variar, a qualidade... Quer dizer, a qualidade não muda, é física, mas a avaliação dela pode mudar, na medida em que você for incorporando mais informação. O grau de API, o custo exploratório que você espera ter para tirar essa reserva. Então, dentro de X meses, como a Ministra falou, aquelas reservas que hoje são precificadas a X, podem ser precificadas para mais. Se forem precificadas para mais, então há um acerto para a União, a Petrobras paga a diferença à União.

Jornalista: Doze meses...

Nelson Barbosa: Doze meses para fechar, o PL diz que tem 12 meses para fechar essa operação.

Jornalista: (inaudível)

Nelson Barbosa: A avaliação e a cessão de direitos.



Jornalista: (inaudível)

Nelson Barbosa: Da aprovação do PL.

Jornalista: A partir da aprovação?

Nelson Barbosa: Isso, porque o PL, enquanto não for aprovado, não está valendo.

Ministra Dilma: São 12 meses, eu errei.

Secretário de Imprensa Nelson Breve: Por favor, por favor, por favor, só uma coisa. A Petrobras vai esclarecer isso amanhã...

Ministra Dilma: Oh, gente, eu errei. Não é 24, é 12.

Secretário de Imprensa Nelson Breve: Tá. Gente, esperem um pouco. O projeto já está no site. Então, todas as informações estão lá no projeto. Eu queria dizer o seguinte: existem muitas outras informações, o nosso teto aqui é 18h. Tem uma fila, aqui, as pessoas estão fazendo perguntas da plateia. Eu queria dizer o seguinte: o Nelson Barbosa esclarece no final da entrevista. Vamos aos outros assuntos, depois a gente trata desse.

_____: (incompreensível)

Secretário de Imprensa Nelson Breve: Então, ele termina e mais ninguém pergunta. Está bom?

Ministra Dilma: Pois é, na lei, eu sei que estava 24 – nós até estamos comentando isso. Mas na lei saiu 12 meses. Na lei encaminhada está 12



_____ : (incompreensível)

Nelson Barbosa: Só para avaliar. Os doze meses são para você celebrar esse contrato entre a Petrobras e a União, para você fazer a cessão de direitos. A reavaliação pode levar até 24 meses, tá? A reavaliação pode levar até 24 meses. Tem um prazo de 24 meses para ocorrer, a partir da assinatura do contrato. O contrato assinado... Tem que se assinado – o PL tem uma validade, digamos, de 12 meses, quando ele foi publicado.

Ministra Dilma: (incompreensível) outra coisa.

Nelson Barbosa: Só para falar da segunda operação, rápido, para voltar, por favor, por causa da fila. A segunda operação: a Petrobras abrirá um aumento, um processo de aumento de capital, certo? E nesse processo de aumento de capital, todas as (incompreensível), inclusive a União, poderão exercer os seus direitos. A União pode utilizar os títulos ou moedas que ela recebeu como pagamento pela cessão dos direitos de exploração para capitalizar a Petrobras. Por isso que eu falei que são duas operações, tecnicamente separadas, mas obviamente, empresarialmente elas estão ligadas. Então você tem – vamos pensar, dar um exemplo: você pode ter operação sendo fechada no mesmo dia, certo? E você tem... Então você tem: a União atribui os direitos à Petrobras, recebe em títulos públicos. No mesmo momento, a União exerce (incompreensível) a Petrobras os seus direitos de aumentar o capital, passando títulos públicos. Pode ser feito no mesmo dia. Pergunta que vocês farão: será feito no mesmo dia, ou não? Nós veremos com o andar da operação, da avaliação, da contratação, dos acordos entre a Petrobras e a União.

_____ : Um rápido esclarecimento sobre os dois prazos. O prazo para



fechar a operação de cessão onerosa desses direitos é de 12 meses, contados da publicação da lei. De 24 meses é o prazo para reavaliar o valor dessas reservas, está bom?

Jornalista: (incompreensível)

_____: Da publicação da lei. Está bom?

Jornalista: Posso complementar minhas questões aqui, que estão pendentes?

Ministra Dilma: Pode.

Jornalista: Bom, então é o seguinte: primeiro por que a tramitação é em regime de urgência? O governador José Serra, por exemplo, já reclamou que o governo levou 22 meses para elaborar o projeto, e agora o Congresso tem 90 dias apenas para se manifestar. E a outra questão é por que a adoção do regime de partilha, em detrimento do de concessão?

Ministra Dilma: Bom, no caso específico da questão do pedido de urgência, na reunião dos líderes foi solicitado ao Presidente que fizesse essa... que tomasse essa medida, na medida em que se considera que, caso contrário, a tramitação será muito lenta no Congresso. Foi essa a decisão. A partir daí, foi feita uma discussão – o Presidente levou em consideração a opinião dos líderes e tomou essa medida.

No que se refere ao modelo de partilha, no modelo de concessão, eu vou tentar explicar. Na verdade, nós temos situações distintas. Quando nós tínhamos... não tínhamos o pré-sal, o Brasil tinha uma característica em relação às reservas existentes. Elas eram de elevado risco exploratório, de qualidade, em termos de seu petróleo, era um petróleo pesado, com alto teor de enxofre, e uma rentabilidade que não era muito elevada.



O risco exploratório se caracterizava pela taxa de sucesso na prospecção e na exploração de petróleo. Você não achava petróleo, não tinha, assim, um reservatório que tivesse uma quantidade expressiva de petróleo. Então, nessas condições optou-se pelo regime de concessão, lá em 97.

Naquela oportunidade, o Brasil tinha algumas características. O Brasil estava numa situação econômica, macroeconômica, muito difícil, tinha baixo nível de reservas, era um país numa situação em que tinha passado pela crise do México, ia passar, na sequência, pela crise da Ásia, tinha uma imensa carência de capital para fazer qualquer processo exploratório.

A partir daí, então, utilizaram o modelo tradicional nessas áreas, que são áreas com pequenas quantidades de petróleo e que não causam um nível de atratividade muito grande nos investidores privados. Tanto é assim que se você for ver quem participou das últimas licitações dos blocos e das rodadas, eram empresas médias, pequenas, alguma estatal e tal. Agora, se você olhar antes de a gente tirar a rodada, a gente eliminar os blocos que eram do pré-sal, se você olhar quem se credenciou, estavam todas as empresas internacionais. Por quê? Por um motivo muito simples, porque tem uma questão, no mundo, estratégica, que é o acesso às reservas.

Hoje, quem tem acesso às reservas? As chamadas *National Oil Companies*, as empresas estatais de petróleo, estão nas mãos delas as reservas. As empresas privadas internacionais têm acesso mais restrito às reservas. Por quê? Porque os países das quais elas originaram são países que exploraram, de forma bastante acelerada, seus recursos petrolíferos, e estão com reservas decrescentes. Então, isso é um nível.

Então, diante desse fato, o que acontece? Quando nós descobrimos o pré-sal, nós percebemos que a situação tinha mudado. Então, a resposta mais simples que eu posso te dar é a seguinte: nós estamos mudando de concessão para partilha, no pré-sal, nas áreas não concedidas no pré-sal, porque a situação mudou. E mudou como? Primeiro, são reservas altamente rentáveis, porque são de baixo risco exploratório. E grandes quantidades de petróleo.



Portanto, quando você olha lara, você olha lara e Tupi, o que você vê? Mais Parque das Baleias, uma variação de 9,5 bilhões de barris equivalentes de petróleo, até 14 bilhões de barris. Nós levamos 100 anos para achar 14 bilhões, para acumular 14 bilhões. E, desde 2006, achamos 14 bilhões em três blocos.

Então, a grande questão é a seguinte: o petróleo é um dos poucos, junto com o ouro, a terra, um dos poucos bens que têm uma renda. O que é a renda? O custo dele descola do preço. O custo é muito menor e o preço flutua num patamar muito para além do custo.

Então, mesmo que a empresa pague o custo, se remunere do custo que ela incorreu, para explorar, precifique lá um lucro para ela, fale: "Eu quero um lucro de tantos por cento, etc. etc.", mesmo assim sobra uma renda, que tem que ser apropriada por alguém.

No modelo de concessão ela é, sobretudo, apropriada pelo concessionário, que é dono e é proprietário da reserva. No modelo de partilha, você discute a apropriação, você a divide. Não é que você tira, do empresário privado, tudo. Você faz o seguinte: nesse bloco aqui, "x por cento" é meu, "y por cento" é seu. E, com esse "y por cento" ele pega, paga o seu custo, tem que remunerar o seu capital e, além disso, pega um pedaço da renda petrolífera. Essa é a prática internacional. Por que pagam? Se você for olhar, as grandes empresas estão em países que usam a partilha, sabem disso. Não há nenhum mistério nesse fato. Nós estamos discutindo a forma de nos apropriarmos mais das reservas.

Na verdade, a gente vai adotar um modelo misto: partilha em uma área e concessão na outra. Onde tem alto risco exploratório e baixa rentabilidade: concessão. Onde tem... Aliás, o inverso. Baixo risco exploratório e alta rentabilidade é partilha. Onde tem elevado risco exploratório e baixa rentabilidade, é concessão. Por que concessão? Porque na concessão ele fica com uma parcela maior do óleo para ele, que ele descobrir. Porque ele tem pouco óleo. Agora, você imagine se a pessoa tem acesso a 14 bilhões de



reservas? Um empresário que tenha 14 bilhões de reservas? Se ele pegar 10% dessas reservas, ele achou um bloco considerado imenso. Não é um bloco pequeno, é considerado super gigante. Só com 10%. Então, nós temos que saber do que nós estamos falando. Por isso eu te disse que a resposta primeira é: a situação, por que nós mudamos? Por que a situação mudou. O que nós estamos mantendo? Como você não pode ser fundamentalista, você está mantendo o modelo misto. Vendo as condições do Brasil e se adaptando, adaptando o modelo a elas. Todos os países do mundo fizeram isso.

Na Noruega – para a gente saber, a Noruega é um país democrático, ocidental – sabe como é que faz? O rei, o rei vai e fala o seguinte: “a empresa A associa-se com a empresa B e a Statoil explore ali, sem licitação”. Por quê? Porque eles acham que isso é mais conveniente para eles. Nós... A nossa prática não é essa. A deles é essa. Tem outros países que combinam modelo de partilha com modelo de serviço. Contratam a empresa para prestar serviço e a remunera. Qual é o serviço que ela presta? Tirar o óleo para ele.

Tem outros países que misturam os dois: partilha com concessão. A Rússia mistura. A Noruega é também um pouco, eu acho, um pouco misturado. Tem outros que fazem *joint ventures*. Tem várias formas. O que nós tentamos foi trazer para nós, sem uma visão fundamentalista, mas fazendo a adaptação necessária, a melhor maneira que nós consideramos institucional de explorar petróleo e ganhar uma parcela grande na renda petrolífera para o País e para o seu povo.

Jornalista: Danúsia Lima, da Agência Reuters. Boa tarde. É sobre a convivência dos dois modelos, justamente, a minha pergunta. Nas áreas que vão ser...

Ministra Dilma: Depois você, tá?

Jornalista: Tá. Então, como vai resolver isso nas áreas unitizadas. Que vão



ser unitizadas? E, segunda pergunta, é se vai ser feita a 11ª rodada este ano e o que vai acontecer com a 8ª rodada, se está já resolvido?

Ministro Lobão: As áreas unitizáveis. O procedimento é no sentido de que os dois consórcios se entendam. Eles se entendem em como proceder, e terão a benção da Agência Nacional do Petróleo. Se não se entenderem, aí a Agência arbitrar, tomará a decisão, é simples, apenas isto.

Jornalista: Mas mesmo sendo dois modelos diferentes?

Ministro Lobão: Mesmo os dois modelos diferentes. A segunda pergunta?

Jornalista: Se vai ter leilões (incompreensível).

Ministro Lobão: Olha, eu tenho recebido muitos pedidos de realização de novos leilões. Na área do pré-sal, definitivamente não, definitivamente não este ano. Só faremos leilões depois que o modelo tiver sido consagrado, votado, sancionado pelo Presidente da República e transformado em lei. O que não deve ocorrer antes do final do ano, na melhor das hipóteses. Então, este ano não faremos nada no pré-sal. Fora do pré-sal, é provável que convoquemos ainda o Conselho Nacional de Política Energética para autorização de uma nova rodada, repito, fora do pré-sal, e talvez até fora da franja do pré-sal.

Jornalista: Quando?

Ministro Lobão: Ainda este ano, novembro, por aí. Sobre a 8ª rodada, o que aconteceu com a 8ª rodada é que houve uma ação na Justiça e o juiz suspendeu a 8ª rodada. Em seguida, isso ficou resolvido, mas foi o momento em que nós verificamos que havia a grande descoberta do pré-sal. Então, a partir daí resolvemos esperar, aguardar a solução do novo modelo, do novo



marco regulatório.

Jornalista: Então, a 8ª, também, só quando o marco for aprovado?

Ministro Lobão: Só quando estiver aprovado.

Jornalista: Ministro, Patrício Rocha, TV Câmara. Duas perguntas rápidas, aqui. A primeira é que não ficou muito claro, apesar do enfoque que foi dado na apresentação ao caráter social dessa descoberta, da exploração do pré-sal, não ficaram claros os detalhes sobre o Fundo Social que vai ser criado. Queria saber quanto da produção de petróleo, efetivamente, vai ser destinado, dos recursos obtidos pela exploração, quanto vai ser destinado ao Fundo. Como que o projeto, o PL, prevê a distribuição, o uso dos recursos desse Fundo e se não existe o risco de ele se tornar um novo Fust.

A outra pergunta é que em países que são grandes produtores de petróleo, Iraque, Venezuela, o preço da gasolina é muito baixo para a população, para o mercado interno. Eu queria saber se agora que o Brasil também é um super produtor de petróleo, se haverá uma queda no preço dos combustíveis para o consumidor. Só isso.

Ministra Dilma: Deixa a gente achar, primeiro, em termos maciços, para depois a gente ver qual é o preço. Então, eu vou responder a primeira questão que você levantou e passar, depois, para o Lobão também.

Olha, a ideia do Fundo Social é um Fundo Social, inclusive, não contingenciável, ele não é passível de contingenciamento. Ele terá os recursos dele oriundos da atividade da partilha. Quais são essas atividades? Por que é difícil dizer, em quantificar qual é a parcela? É o seguinte: quando a gente licitar um bloco no regime de partilha, ganhará quem der o maior percentual do (incompreensível) para a União. É isso, ganhará quem tiver isso. Então, para eu saber quanto vai para o Fundo, eu tenho que saber quanto é que a União



vai ter.

Vamos supor, em alguns casos, eu só vou dar o número, não é que vai ser sempre esse, em cada bloco é diferente. Então, vamos supor que ganhou quem deu 60% para a União. Então, naquele bloco vai 60, 60. Todo o recurso obtido na licitação, ou na contratação direta da Petrobras, vai direto para o Fundo e integra o Fundo. Além disso, o bônus de assinatura, que nós previmos que haja um bônus de assinatura, que vai ser cobrado, é um bônus fixo, em cada edital vai ter um, conforme o tamanho da jazida, a atratividade dela, etc.

Para vocês terem uma ideia, em alguns países do mundo, como em países da África, houve licitações em que o bônus de assinatura chegou a US\$ 1,2 bilhão. Por quê? Porque foi esse o valor que quem ganhou pagou. Então, nós não sabemos quanto vai dar, mas será fruto dessa licitação.

Mas, então, o percentual da partilha, que é da União; segundo, o bônus de assinatura e, terceiro, a parte dos royalties da União. Essas três receitas integram, de forma garantida, o Fundo Social. Aí, o que nós estamos prevendo? Nós estamos prevendo que esse Fundo Social seja orçado. Ele vai ter que ser orçado, vai ter que ser submetido ao Congresso, fiscalizado. E haverá, como é no caso do FAT, um grupo, um conselho deliberativo, integrado pelo governo e pela sociedade civil, em que se destinará para determinados projetos.

Então, nós estamos prevendo que ele será extremamente controlado, muito transparente, para que a gente assegure que os recursos obtidos por essa riqueza, de fato, sejam gastos naquilo que nós colocamos na lei, que é: combate à pobreza, antecipar o máximo possível a redução da pobreza no Brasil; educação de qualidade; a entrada do Brasil na economia do conhecimento, através do investimento em pesquisa científica, tecnológica e inovação; cultura e sustentabilidade ambiental. Então, isso também vai ser objeto, quando for orçado, vai ter que ser vista a adequação do projeto, essas coisas todas. E, dentro daquele princípio de que quanto mais for fiscalizado,



melhor, nós colocamos primeiro um conselho deliberativo com a presença da sociedade e, segundo, a fiscalização legal do Congresso.

Jornalista: Mas não tem percentuais para cada área dessas, não, Ministra?

Ministra Dilma: Não, não tem. A lei não prevê isso.

Ministro Lobão: Isto vai ser regulado depois, pelo Conselho que vai monitorar e vai dirigir o Fundo.

Ministra Dilma: O decreto, não é?

Ministro Lobão: O decreto presidencial. Para dizer a vocês como o nosso modelo é bastante diferente dos demais, o bônus de assinatura é próprio do regime de concessão, mas vamos adotá-lo também, todavia, para o regime de partilha. O que isso significa? Na verdade, é uma antecipação de receita, porque com o bônus de assinatura, maior ou menor, o consórcio vai descontar do seu lance aquele valor que já adiantou. Mas isso é importante para nós porque já recebemos, desde logo, uma quantia, como parte daquela operação que está sendo feita com o consórcio ganhador.

Jornalista: E a questão do preço?

Ministro Lobão: O preço da gasolina? Olha, existem, realmente, alguns países produtores de petróleo que reduzem significativamente o preço da gasolina. Há até alguns países que praticamente dão de graça. Nós, a princípio, não pretendemos caminhar por aí. O preço da gasolina no Brasil, não é que seja elevado. O que há é que ele sai da refinaria por um preço e, depois, a ele se adicionam alguns tributos, alguns dos quais são de interesse fundamental da nação, mas não estão diretamente ligados ao combustível.



Ministra Dilma: A saber, o ICMS.

Ministro Lobão: A saber, o ICMS.

Jornalista: Ministra, é Érika, da Rádio Tupi. Eu gostaria de esclarecer dois pontos. Os governadores saíram daqui dizendo que a questão dos royalties está resolvida e que, futuramente, o que os senhores poderão discutir, lá no Congresso, seria a criação de um Fundo, com o dinheiro da União, para que eles não perdessem os *royalties*. Eu gostaria de saber se esse é o entendimento dos senhores, e se esse assunto, de fato, pode ser modificado no Congresso, a questão dos *royalties*.

Ministro Lobão: Tudo, em princípio, pode ser modificado no Congresso Nacional. São leis ordinárias que estão sujeitas não à sanção do Congresso, e sim ao debate, à alteração, o Congresso pode melhorar, etc. Bem, o que se fez atendendo aos governadores, os três estados produtores foi, repito, manter a situação que existe hoje em relação ao regime de concessão, ou seja, a lei que prevê *royalties* e o decreto que prevê participação especial estão mantidos até que uma nova lei seja examinada pelo Congresso Nacional. Nada impede que os deputados e senadores, já na votação dos projetos que estamos mandando, promovam a sua alteração, a seu juízo.

Jornalista: Agora, Ministra, só uma curiosidade. Na parte final da apresentação da senhora, a senhora ficou emocionada, chorou? Quem estava ouvindo...

Ministra Dilma: Não, não. Eu fiquei muito emocionada, mas não cheguei a chorar, não, me contive. Claro, diríamos assim, ali, à beira. Por quê? Por causa do seguinte. Eu vou te explicar o que me levou à emoção. O fato de que esse



não é um projeto que foi feito nem por mim nem pelo Lobão, sozinhos. Nós conseguimos construir um grupo, e ele é um trabalho coletivo. Então, o Tolmasquim, o Beto, o Marco Antônio, o Lima, o Nelson, são algumas das pessoas que participaram. Podíamos citar o Gabrielli, o Barbassa, o Haroldo Lima, o Mauro, que está ali – deveria estar do lado de lá, está ali. Enfim, um conjunto de pessoas. Foram mais de 12, 15 pessoas, trabalhando sistematicamente e construindo um acúmulo de conhecimento. Então, é impossível que você não agradeça a essas pessoas, porque elas são as verdadeiras... São pessoas que trabalhavam sábado, domingo, que se esforçaram, você entende? Então, é nesse sentido que eu fiquei um pouco emocionada, assim. Pingou uma lágrima, aqui.

Jornalista: Obrigada.

Jornalista: Boa tarde, Ministra, André Soliani, da Bloomberg. Já teve uma estimativa de quanto a Petrobras precisa investir daqui para a frente para fazer frente a esse esforço gigante – 70%, no mínimo, das reservas, operadora única. E, se tem esse dado, uma estimativa inicial de quanto vocês acham que vai precisar de capital para poder levar adiante esse esforço. Como segunda pergunta, não sei se faço a segunda. Pelo que eu entendi, o projeto tem o objetivo de fortalecer a Petrobras. No entanto, hoje as ações caíram 4,5%, chegou a cair o máximo em seis meses. O que aconteceu? O mercado não gostou, o mercado não entendeu o projeto? Queria que você fizesse uma avaliação da reação do mercado frente ao que vocês divulgaram hoje, que tinha justamente o objetivo de fazer a empresa ser mais forte. Obrigado.

Ministra Dilma: Olhe, eu acho que é muito complicado a gente olhar uma empresa pela ótica só da variação das suas ações no mercado. Por vários motivos, essas oscilações do mercado ocorrem. A Petrobras é, sem dúvida nenhuma, uma empresa que demonstrou, ao longo inclusive dessa enorme



turbulência que afetou o mercado acionário, ela demonstrou uma grande capacidade de manter, primeiro, sua lucratividade, segundo, seu nível de investimento. Então, hoje, sem sombra de dúvida, ela é uma empresa considerada, em qualquer... Se você for avaliar... em qualquer indicação de investimento no mundo. É normal que haja essas flutuações. Nós, inclusive, esperamos que vá cair, que vá subir, que vá cair, que vá subir. Esperamos, inclusive, que a aprovação da capitalização se dê de forma rápida, para evitar que essas turbulências contaminem a empresa.

Na segunda questão, que é o volume de investimentos, será um volume vultuoso. Para vocês terem uma ideia, a Petrobrás durante essa crise, foi uma das poucas empresas que manteve os seus investimentos e ampliou. Nós, na verdade, ampliamos US\$ 60 bilhões. No início estava previsto US\$ 114 bilhões de investimento, no meio da crise nós passamos para 174, portanto, aumentou US\$ 60 bilhões. E esses investimentos asseguram a produção das áreas já concedidas. Então, serão, de fato, vultuosos os investimentos que a Petrobras terá.

Agora, é importante que a gente tenha sempre em mente que há o financiamento do pré-sal. O investimento no pré-sal é uma área que qualquer investidor internacional, na recuperação da economia, percebe a grande atratividade que ele tem. Então, nós estamos certos que isso vai acontecer, seja de uma forma ou de outra. Até porque se vocês veem... vocês veem que em situações piores a Petrobras conseguiu acessar US\$ 31 bilhões, uma parte aqui, no mercado interno, através do BNDES, mas o resto todo através de acesso ao financiamento internacional. Então, não é uma... São 31 bilhões de reais ou de dólares?

Ministro Lobão: Dólares.

Ministra Dilma: Dólares, não é? É, dólares. Porque nós convertemos aquela outra parte... É, em dólar. Então, o que eu estava dizendo é o seguinte: nós



não temos, eu não tenho essa informação para te dar. Mas amanhã o pessoal da Petrobras, o José Sérgio Gabrielli - eu fui informada - vai fazer uma entrevista coletiva. E essa é uma pergunta que eu acho que vocês deviam fazer a ele. Nós não temos esse dado, não. Nós não temos um valor fechado e dado pela Petrobras. Eu, pelo menos, não tenho. Não sei se você tem, Lobão.

Ministro Lobão: Não.

Ministra Dilma: Também não. Até porque é muito difícil saber antecipadamente qual é que vai ser a taxa de licitação do pré-sal. Agora, eu não acredito que a limitação do pré-sal se dê na Petrobras. Eu acho que um dos fatores importantes que a gente tem que considerar no pré-sal é a indústria fornecedora de equipamentos no Brasil. Se a gente quiser, de fato, transformar o pré-sal em um fator de desenvolvimento econômico, nós não podemos sair por aí importando tudo, para fazer uma taxa de expansão da exploração do pré-sal de qualquer jeito, sob quaisquer circunstâncias. Isso vai levar a uma perda de riqueza para o País, perda de empregos para o seu povo, e empobrecimento da indústria nacional. Passou a época em que a gente achava ótimo e maravilhoso comprar plataforma no exterior, passou a época em que a gente achava fantástico comprar navio no exterior. Que a gente combine um percentual de produção aqui no Brasil, com importação do que nos interessar, do ponto de vista de avanço tecnológico, de acesso a produtos mais... que a gente ainda não produza aqui, tudo bem. Agora, o que vai dar o ritmo dessa produção, para mim, é se de fato houver um compromisso do País com reconstruir sua indústria naval, construir sua indústria de fornecimento de equipamentos e navios, e desenvolver a engenharia e valorizar a engenharia nacional. Porque a engenharia nacional, ela é crucial. O engenheiro brasileiro pensa o País sabendo quais são as empresas que podem fornecer, ele não concebe. Ele concebe um projeto também tendo em conta a realidade em que está situado aquele projeto. Então, é muito importante que isso ocorra.



Eu acredito que nós vamos ter condições de enfrentar e de solucionar esses problemas. É o bom desafio. Até porque é através dele que nós vamos transformar o pré-sal numa alavanca de crescimento econômico, social, ambientalmente sustentável.

Secretário de Imprensa Nelson Breve: Como nós chegamos no teto, eu acho que não tem mais ninguém na platéia para fazer perguntas. É que nós ainda temos mais umas sete a nove pessoas e eu queria fazer, então, uma rodada em bloco, a cada três pessoas.

Jornalista: Eu pretendia, inclusive, dividir a minha pergunta em duas, para não ficar muita coisa e não ficar confuso. Se puder, só porque ficaram algumas dúvidas sobre o Fundo Social. Eu gostaria de perguntar, explorar um pouco melhor, detalhar um pouco mais a questão da Petro-Sal. No caso do Fundo Social, eu queria uma coisa relativamente simples. O senhores disseram que...

Ministra Dilma: A Petro-Sal não é o Fundo Social, heim?

Jornalista: São duas perguntas, são dois temas. A questão do Fundo Social, o que não ficou claro para mim, duas coisas não ficaram claras. Durante a discussão do Fundo, chegou a se falar que haveria um Fundo para financiar infraestrutura. Eu queria saber o que aconteceu com isso? E a senhora falou que os recursos do Fundo serão usados, como nós sabemos, para esse investimento no futuro. A minha dúvida é: os recursos do Fundo que serão usados serão os rendimentos desse Fundo, das aplicações desse Fundo, ou se separará uma parte desse Fundo, um estoque desse Fundo para orçamentar e usar nessas despesas? Essa é a questão do Fundo. Se o Nelson permite, eu queria que respondesse isso, porque aí eu passo para o pré-sal e aí faz com as outras, para não confundir.



A questão da Petro-Sal, a pergunta é: Na Noruega, onde me parece que os senhores buscaram uma espécie de modelo para esse sistema, a Petoro, que é a estatal que faz, que tem essa atribuição, ela entra com recursos ao participar da exploração; ou, como os senhores dizem, aqui, dos consórcios de exploração, me parece. Eu queria saber qual vai ser a capitalização dessa Petrosal, quanto vai ser e que tamanho essa empresa, os senhores imaginam para essa empresa? A empresa norueguesa tem cem pessoas. A brasileira teria quantas?

Ministra Dilma: Bom, então vamos começar pelo Fundo. Eu respondo sobre o Fundo e o ministro Lobão responde a pergunta sobre a Petrosal. No caso do Fundo, a gente tem que perceber que o Fundo tem dois aspectos: um aspecto é a sua valorização. Então nós recebemos o dinheiro, botamos em uma conta. Essa conta, vamos supor, ela está lá, ela vai ter que render. Se ela não render, seria um absurdo. Nós... um país que não pega seu Fundo e não investe ele, não está fazendo uma boa gestão. Eu disse lá que nós vamos ter princípios de gestão dos recursos muito rígidos. Considerar liquidez, a segurança do investimento, etc. Mas a aplicação desse Fundo é possível ser feita, dentro do país, por exemplo, investimento em infraestrutura, que rende. Por exemplo, vamos supor que o Fundo resolva investir em hidrelétrica, ele pode investir em hidrelétrica. Vamos supor... Porque hidrelétrica é o típico investimento (incompreensível) chamado a “velhinha japonesa”. Dura não sei quantos anos, dura trinta anos, e é garantido. Chova ou faça sol, você tem um investimento, você tem a remuneração. Então, nós prevemos que ao lado da aplicação, para valorizar o Fundo, seja possível, entre outros investimentos, o investimento em hidrelétrica, o próprio investimento nas atividades de produção e prospecção de petróleo. Você pode investir em infraestrutura social também, desde que seja remunerada, desde que haja remuneração compatível com as exigências de boa gestão do Fundo. Você pode investir em ações, você pode investir em títulos, você pode aplicar... você pode fazer uma política internacional de



aplicação de recursos, enfim, haverá uma gestão financeira do Fundo Social. E é aí que entram esses recursos que serão gastos, esses recursos que serão “gastos”, entre aspas, serão investidos nessas atividades, a fim de valorizar o Fundo. Isso é uma coisa.

Outra coisa é o fato de que esses recursos, nós não somos a Noruega, que tem 5 milhões de habitantes, todos têm casa, todos estudam, todos têm saúde, todos têm acesso a... enfim, têm distribuição de renda e vivem numa situação... Nós somos um país que tem que dar prioridade para o gasto do Fundo, do recurso do Fundo, também por uma parte expressiva dele, gasto em quê? Em combate à pobreza, em redução da pobreza, em investimento em ciência, tecnologia e inovação, uma vez que, no Brasil o gasto privado, o investimento em inovação, ciência e tecnologia é um percentual pequeno, abaixo do PIB. Enfim, nós vamos ter que fazer um imenso esforço também no sentido de qualificar a nossa educação.

Aí, não é o investimento que eu estou valorizando. Eu estou gastando e posso gastar a fundo perdido. O que é isso? Ao fazer um... A fundo perdido é: eu não tenho que ter um retorno da mesma forma que o outro vai me dar. Ele pode ser... Ele tem que ser orçado e gasto. Então, são duas... É diferente. Em princípio o estoque. Na Venezuela... Na Venezuela, não, na Noruega, eles gastam só o rendimento. O Brasil, eu acho que ele vai ter que ter uma política de gestão do Fundo adequada à sua situação. Em princípio, o correto seria gastar só o rendimento. Agora, eu acho que vai haver necessidade de fazer avaliações, não é?

Jornalista: Isso é a Comissão que vai definir, não é?

Ministra Dilma: É.

Jornalista: Aí, quanto à Petrosal?



Ministro Lobão: A Petro-Sal não é igual à Petoro. Nós estudamos essa formulação da Petoro e tiramos de lá algumas ideias, mas o nosso modelo é bastante diferente. Desde logo, nós sabemos que a Noruega tem reservas de petróleo decrescentes, cadentes. Aqui no Brasil, com a descoberta do pré-sal, as nossas reservas são crescentes. Por outro lado, eles adotam lá o modelo de concessão, mas sem licitação. Nós temos o modelo de partilha com licitação. Embora possa a Petrobras participar das licitações, aumentar a sua parte de 30%, e pode até receber diretamente 100% da área a ser explorada. A Petro-Sal poderá, também, ela não precisa desde logo de recursos, de grandes investimentos. Vai ter um capital mínimo e uma despesa mínima também, porque o seu quadro de pessoal será muito pequeno. Mas ela poderá, se for do seu interesse, participar dos consórcios que vão entrar nas licitações. E, neste caso, se valerá de recursos do Fundo Social.

Jornalista: Ministro, só não entendi uma coisa: a ideia é que ela participasse dos consórcios, inclusive para diminuir a assimetria de informações. No caso norueguês ela participa, a Petoro está em todas, exatamente para que o governo tenha uma avaliação independente da gestão das concessões, da partilha, no caso, e é para se acompanhar de perto a operação. Não vai ser assim no Brasil, nem todos os campos terão participação da Petro-Sal?

Ministro Lobão: A Petro-Sal estará em todos os campos.

Jornalista: Ah, bom, então estará em todos.

Ministro Lobão: Em todos os campos, sem exceção de nenhum.

Jornalista: O senhor tinha dito: se ela quiser, ela poderá...



Ministro Lobão: Não, isso é outra coisa, participar acionariamente, participar como investidora.

Jornalista: E (incompreensível) fala capital mínimo, o que é capital mínimo?

Ministra Dilma: Deixe-me explicar, deixe-me explicar. É o seguinte: a Petro é uma coisa. Tem característica lá... lá, eu já falei, mistura com a escolha do rei, porque lá tem rei. Você não licita, o rei escolhe quem são os parceiros do consórcio. Aqui nós vamos fazer um processo licitatório. Vamos supor que fosse um processo licitatório que tivesse a Petrobras e uma outra empresa privada. O que é o contrato de partilha? O contrato de partilha é, necessariamente, um contrato em que o que você tem de olhar é o que você vai ganhar em termos de lucro em óleo, como eles chamam *profit oil*, lucro em óleo. Quais são os fatores que afetam o lucro em óleo? O grande fator é o custo, custo em óleo. Se a empresa te disser que o custo em óleo é mil e a sua renda é 2 mil, ela já pegou no custo em óleo, metade. Então, qual é o papel da empresa? É fiscalizar a decisão do custo do óleo e o investimento, para ver se está correto, para ver se o pagamento está sendo adequado. Para ver se... é o olho da União no custo da produção. E isso, por quê? Porque existe uma simetria de informação. Uma coisa é o que a União sabe. Outra coisa diferente é o que sabe a empresa que está ali, operando e fazendo, ou não operando e participando. Por quê? Porque ela tem referências que nós não temos. Ela tem profissionais capacitados que nós não temos.

Então, a ideia dela é uma empresa não-operacional, é uma empresa de gestão e administração dos recursos do pré-sal. Agora, o que o Lobão falou é que nós previmos uma hipótese. Vamos supor que naquela história da valorização lá do Fundo, alguém ache que o maior negócio, o que dá mais dinheiro é investir no pré-sal. E, o Fundo... A administração do Fundo vai chegar e vai dizer: "É para botar aí, dos cem que o Fundo tem, bota aí cinco em um projeto de petróleo para formar uma carteira". Quem é que põe um



projeto? Quem é que vai ir lá e botar? Quem vai fazer isso? Não é dela o dinheiro, é da União, não é capital dela, é da União, a única coisa que ela faz é representar a União e colocar. Por quê? Porque ela não é uma empresa igual às outras, ela não faz isso. Mesmo lá na Noruega, quem faz isso é a União. É o governo norueguês que, quando resolve botar dinheiro e participar do risco, vai lá e bota dinheiro. Ele vai lá e capitaliza. Nós não pretendemos transformar a Petro-Sal em nada parecido com uma empresa de petróleo tradicional. Ela é uma administradora e gestora de recursos. É isso que o Lobão falou.

Jornalista: E quando se fala em capital mínimo, recursos mínimos. Vocês já têm uma dimensão dessa empresa?

Ministra Dilma: Para ela? Para ela funcionar? É pouco. O que ela tem que ter é capital humano. O capital que... Ela não é intensiva em capital, ela é intensiva em cérebros. Por quê?

Jornalista: Cinquenta pessoas, cem pessoas?

Ministra Dilma: Ah, isso quem sabe é o Lobão.

Ministro Lobão: Pode ser, pode ser, cem pessoas. Pode ser menos, não mais que 120.

Ministra Dilma: Intensiva em cabeças.

Jornalista: Ela começa já com a aprovação da lei? Ela começaria a operar ainda no governo Lula?

Ministra Dilma: Eu não sei quando. Eu não sei. Nós não discutimos isso, não está no projeto.



Ministro Lobão: Não está no projeto, mas nós fizemos uma avaliação e chegamos à conclusão que pode ser até 130. O que não quer dizer que tenha 130. Fizemos uma avaliação, com conhecimento da Petrobras...

Ministra Dilma: A Petro botou lá o limite de 60, foi Lobão? De 60?

Ministro Lobão: Não, lá, 70.

Ministra Dilma: A Petro botou o limite de 60.

Ministro Lobão: Mas já tem cem.

Ministra Dilma: Já tem cem, e agora...

Jornalista: Não, ela começa a operar já no governo Lula?

Ministra Dilma: Nós vamos fazer de tudo, depende do Congresso.

Jornalista: E, nesse caso, já tem nome?

Ministra Dilma: Não... é Petro-Sal.

Jornalista: Não, não. Nome para dirigir essa empresa.

Ministra Dilma: Ah...

Ministro Lobão: Estamos recebendo sugestões.

Jornalista: A empresa tem poder de veto nos comitês internacionais?



Ministra Dilma: A União tem. Como ela representa a União, ela tem.

Ministro Lobão: Ela, desde logo, terá 50%, e com poder de veto.

Jornalista: Comitê do quê?

Ministro Lobão: 50% do comitê operacional, e tem poder de veto.

Jornalista: Ministro, Anderson Arcoverde, TV Cultura. Eu queria voltar à questão do preço final do combustível. Levando em consideração que o senhor citou a questão da carga tributária, e levando em consideração também que vai ter um Fundo Social, há uma esperança, a população pode ter uma esperança de ver reduzidos pelo menos os impostos federais, os tributos federais que tem, sobre os combustíveis? A segunda questão é sobre os *royalties*. O governo, ao transferir essa discussão para o Congresso, ele não está admitindo a possibilidade de ter uma discussão, uma queda de braço sem fim, como acontece com a reforma tributária, onde a questão nunca é resolvida? E, por fim, eu gostaria de uma avaliação dos senhores sobre a discussão politizada que será travada, tendo em vista o processo eleitoral. Como o governo pretende lidar com a politização dessa discussão no Congresso, levando em consideração o processo eleitoral?

Ministro Lobão: Deixa eu lhe falar: os países intensivamente produtores de petróleo têm, em geral, à exceção da Rússia, uma pequena população. Eles exploram muito petróleo e pequena população. Por isso mesmo eles se dão, alguns deles, ao luxo de reduzir bastante o preço do combustível. Bem, no caso nosso, aqui, eu falei sobre os tributos, os impostos. O ICMS é um dos casos. O governo do estado cobra ICMS sobre o combustível, o que onera bastante o preço do combustível. E nada, a rigor, teria a ver com o preço



original do combustível. O que quero com isso dizer é que o preço não é caro, do Brasil. Agora, não é, pelo menos deste governo, intenção em promover a distribuição de combustível pelo custo, ou abaixo do custo, como realmente outros países fazem. Nós não pensamos em fazer isso. Não podemos responder pelos governos futuros.

Ministra Dilma: Posso acrescentar uma coisa? Pessoal, a partir de um determinado momento, acabou com o controle de preços de combustível no Brasil. Nós não... Não sei se essa resposta aí seria boa ou não: nós não pretendemos retomar nenhum mecanismo de controle de preço de combustível no Brasil. É isso que vocês estão perguntando? Porque os países que cobram um precinho lá embaixo subsidiam, subsidiam, essa é a realidade. Então, o subsídio é uma forma de controle de preço: eu subsidio hoje, amanhã eu taxo, ou amanhã eu tabelo. Então, se a pergunta é se a gente vai ou não vai voltar ao controle de preços, nós não vamos.

Jornalista: (inaudível)

Ministra Dilma: Agora, eu vou te falar: acho que essa é uma discussão que tem que ser posta *a posteriori*, não agora. Você tem que saber primeiro o tamanho dessa riqueza para o Brasil, e ver se isso cabe. Porque senão nós estaremos fazendo, assim, uma baita demagogia com esse dinheiro.

Ministro Lobão: Você pega (incompreensível) os *royalties* do Congresso, se o governo não estaria, mais ou menos, se esquivando do problema. Qualquer que fosse a posição do governo a este respeito, o Congresso tem a sua liberdade de fazer o que entender. Nós fizemos o melhor para os três estados produtores. Qual foi? Manter a situação atual, que foi o que eles pediram. Agora...



Ministra Dilma: Dar tempo para a discussão.

Ministro Lobão: Nós temos que ter a discussão, que vai ser ampla no Congresso Nacional. Não podemos responder pelo que acontece no Congresso Nacional. Podemos responder pelo que nós faríamos e fizemos. O que nós fizemos? Atendemos rigorosamente àquilo que os estados produtores pediram. Mais do que isso, nós não podemos fazer. Poderíamos ter feito menos. Fizemos igual. Politização desta questão. Tudo no País é político. Agora, se você pergunta politização no sentido partidário, a Petro vai ser do partido A, do partido B? Isso não. A Petro, nossa, ou seja, a nossa Petro-Sal... Nós vamos...

Ministra Dilma: A Petro é do rei, Lobão!

Ministro Lobão: A Petro é do rei. Aqui nós temos um príncipe, que é o Gabrielli.

Jornalista: Só uma dúvida, depois (incompreensível) uma pergunta?

Ministro Lobão: Mas essa questão, os dirigentes da empresa, da Petro-Sal serão escolhidos cuidadosamente entre os melhores técnicos que pudermos encontrar.

Jornalista: Vai ter concurso? Vai ter concurso?

Ministro Lobão: Sim, haverá concurso para as funções...

Ministra Dilma: Vai ser por concurso.

Jornalista: Mas para a gestão não?



Ministro Lobão: Não se faz concurso para diretor nunca, em lugar nenhum do mundo.

Jornalista: (incompreensível)

Jornalista: Ministra, boa noite, Umberto, da Folha de S. Paulo. A minha dúvida era sobre...

Ministra Dilma: Você está (incompreensível) na Assessoria de Imprensa, é?

Jornalista: Enfim, eu queria saber mais detalhe sobre a empresa. O senhor já mencionou que ela vai ter, no máximo, 130 funcionários. A Ministra disse que o principal vai ser o capital humano da empresa, porque ela vai ter que fiscalizar a gestão. Só que é uma mão-de-obra muito especializada. Eu queria saber, em um primeiro momento, de onde virão esses funcionários. Porque se mencionou aqui concurso público, mas isso leva tempo, a empresa vai ter que ser instalada. Eles serão da Petrobras, virão, de alguma forma da Petrobras? Isso não comprometeria a questão da simetria de informações? E eu queria saber se essa empresa vai ter fontes próprias de recursos para bancar os seus salários e seus custos, ou se o Tesouro vai bancar. É isso.

Ministro Lobão: Olhe, quando nós falamos em 130 funcionários. Repito a informação: fizemos um levantamento criterioso, uma avaliação do que seria suficiente para a Petro-Sal. Bem, isso não foi na lei. Havíamos pensado em colocar na lei, não colocamos, mas vamos colocar no estatuto da empresa e no decreto de regulamentação. Isso vai ser posto. Ou seja, ao nomear diretores, nós já saberemos quantos diretores serão, quantos conselheiros serão – conselheiro de administração, e quantos geólogos, quantos isso, quanto aquilo. O fato é que não há nenhum interesse nosso, do governo, em aumentar, elevar o número de funcionários da Petro-Sal. Não temos esse interesse. Temos que



ter, também, um mínimo necessário, não abaixo do necessário, por que aí a empresa não serviria aos propósitos do País.

Jornalista: Eric (incompreensível), do jornal Up Screen. Minha pergunta é sobre a atratividade do modelo para investidores. O governo está ressaltando bastante o baixo risco exploratório. Gostaria de questionar um pouco se o risco de produção é baixo em termos de custo de produção, produtividade. Não sabemos o preço do barril (incompreensível), fontes alternativas de energia. Podemos mencionar o exemplo da África. Na África, os países investidores podem ser operadores, por exemplo. Então, eu queria saber se vocês, como vocês analisaram essa questão da atratividade, e se vocês imaginam se esses investidores vão ser empresas de petróleo, ou talvez investidores financeiros, que não necessariamente vão trazer tecnologia e conhecimento.

Ministro Lobão: Investidores financeiros, não. Serão admitidas apenas empresas com experiência, petroleiras com experiência. Agora, apenas recursos financeiros para entrar no consórcio, não.

Jornalista: O resto da pergunta, por favor.

Ministra Dilma: O risco? Olha, nós achamos, inclusive na minha exposição eu procurei ressaltar isso, que hoje é um valor estratégico o acesso à reserva. E nós estamos certos de que o acesso à reserva, no mundo, se você vir onde é que tem petróleo... porque a gente não escolhe onde tem petróleo, tem petróleo onde aparece. Então, tem petróleo no Oriente Médio, tem petróleo no Golfo Pérsico, no Mar Cáspio, na Venezuela, na costa ocidental da África e tem uma série de lugares que estão depressionando, que estão... O Mar do Norte, está diminuindo a quantidade de petróleo. E a quantidade existente lá no Golfo do México não é tão grande assim. Então, nós temos clareza de que é importante que a gente perceba, que os brasileiros e as brasileiras percebam



que nós somos um país em uma situação muito especial, nós somos um país com estabilidade institucional. Não rompemos contratos, tanto é que estamos respeitando todos os contratos realizados sobre o pré-sal, no regime de concessão, não alteramos nenhum. Mudamos as regras. Agora, eu gostaria de ler, aqui, as grandes empresas e os locais em que elas estão habituadas a investir, que são locais em que há investimento em contratos de partilha, que todo mundo vai, porque senão fica difícil. A gente tende a olhar as melhorar práticas da indústria do petróleo internacionalmente. Podia me dar aí?

Ministro Lobão: As que estão em águas profundas, você queria?

Ministra Dilma: As que estão em águas profundas, você tem aí? Não, gente, eu quero é contrato de partilha, tem uma tabelinha, por favor. Você sabe onde ela está? Eu não... Aqui... Não. Pessoal, espera um pouquinho que eu acho e eu te dou, porque eu acho muito importante essa informação, porque as pessoas ficam achando que só existe contrato de partilha no Brasil, não é? E, no entanto... Quê? Me dá a sua. Muito obrigada, está aberto.

Aqui: "Pode-se citar como exemplo as seguintes empresas e países onde atuam, em que há contrato de partilha: a Shell atua na Rússia, na Indonésia, na Nigéria e no Paquistão. A Exxon, na Indonésia, na Rússia e na Turquia. A Total, em Angola, na Líbia, na Nigéria, na Indonésia e no Azerbaijão. A (incompreensível) em Angola, na Indonésia, na Rússia e no Azerbaijão. ABT, a British, em Angola, na Rússia, na Indonésia e no Azerbaijão. A (incompreensível), na Rússia. Em todos esses lugares tem essa característica.

Então, o que nós achamos é o seguinte: considerando que nós vamos ter um regime estável, que nós somos um país em franco crescimento econômico, que nós não estamos propondo nenhuma barbaridade desconhecida da indústria de petróleo; estamos propondo que vamos utilizar contrato de partilha, que as nossas áreas, a perspectiva delas é elevada, em



termos de descobertas, considerando isso tudo, eu acredito que nós vamos ter um nível, sim, elevado de concorrência. Ademais, tem um outro indicador. Nós achamos que além das empresas privadas internacionais, as empresas estatais internacionais aparecerão também. Até porque tem sido... nós, tanto o Ministro Lobão, como todos nós, temos tido uma série de empresas nos procurando e perguntando como vai ser a regra do jogo. Então, eu acredito, como em todos os lugares do mundo, haverá a presença aqui no Brasil – como em Angola, por exemplo – haverá a presença de investidores privados internacionais, de grandes empresas estatais. Para vocês terem uma idéia, até na Arábia Saudita - não é, Lobão? - a grande questão que queriam discutir com o Lobão era o pré-sal.

Jornalista: (incompreensível)

Ministra Dilma: Não. Não, não.

Jornalista: (incompreensível)

Ministra Dilma: Não. Vamos com calma. O comitê operacional é uma coisa, um consórcio é outra. O consórcio você tem o percentual acionário. Em um comitê operacional representa os interesses... por que nós queremos, por que nós podemos ter a metade? Porque nós somos donos da reserva. Ali nós não estamos como empresa, não. Nós estamos como União. Outra coisa diferente é a seguinte: haverá uma licitação. Nós não sabemos qual o percentual, gente. Pode ser... se a área for muito ruim, 40% para nós e 60% para eles, muito ruim, área péssima.

Ministro Lobão: O que não existe lá.

Ministra Dilma: Se a área for média, pode ser 60% e 40%, se a área for muito



boa, pode ser 80% e 20%. Se tiver 14 bilhões de barris no bloco, 20% de 14 bilhões é uma ultrarreserva. Nós estamos falando de volumes imensos. É considerado poço gigante, como eu não tenho certeza...é trezentos... ô Lima? 600 milhões de barris é considerado campo gigante, 600 milhões de barris. Se você tem 14 bilhões em um...quem tiver acesso a 20% de 14 bilhões, tem acesso a um poço gigante. Não é possível a gente acreditar nesta história que o pré-sal não é atraente. Não é possível acreditar nesta história que vai dar poço seco. Você entende? Nós... Tem uma sabedoria popular brasileira que chama assim: quem desdenha, quer comprar.

Ministro Lobão: Eu poderia acrescentar só um detalhe ao que a Ministra está dizendo. A Shell é a segunda maior investidora do Brasil em matéria de petróleo. Recentemente, estive com ele em Vitória há uma semana ou menos de uma semana, e durante o discurso em uma solenidade que dizia respeito a um dos campos que pertencem à Shell, o presidente internacional dizia que nada tem contra o regime de partilha que o Brasil está montando, que os empresários internacionais têm todo o interesse. O que eles querem é exclusivamente regras claras e cumprimento dos contratos. Só isto. Isto feito, eles têm todo o interesse em operar no Brasil.

Jornalista: Boa noite. Ministra, eu tenho uma dúvida ainda sobre a Petro-Sal. Ela nasce uma empresa ultrapoderosa e até porque há mudanças de governo e tudo o mais, pelo que eu entendi, esses dirigentes serão escolhidos pela Presidência da República. Por que não seguir o modelo que já existe e tem demonstrado sucesso, da escolha das agencias reguladoras e também do Dnit, de eles serem... comprovada também a sua competência e a sua qualidade de conhecimento, de eles serem indicados e sabatinados pelo Senado e serem aprovados pelo plenário do Senado. Essa dúvida ainda ficou, e eu queria saber por que não?



Ministro Lobão: Não se trata de uma agência reguladora.

Jornalista: Sim, mas é uma empresa poderosa e como o Presidente da República falou em seu discurso...

Ministra Dilma: (incompreensível) poderosa é Petrobras, hein, gente.

Jornalista: Não. Pelo que eu entendi, não. Porque ela vai ter poder de veto. Então, me parece que é mais poderosa.

Ministro Lobão: (incompreensível) nas decisões, nas decisões ali, no campo operacional...

Ministra Dilma: No comitê operacional, gente, no comitê operacional. Hoje é concessão. Em um comitê operacional de concessão, as empresas, em alguns casos o acordo prevê poder de veto. Por quê? Vou explicar porque, senão a gente está fantasiando aqui.

Jornalista: Eu não entendi, Ministra. Desculpe, porque eu acho que não está muito clara essa Petro-Sal não. Não foi tudo dito sobre ela. Desculpe, eu não entendi.

Ministra Dilma: Olha aqui, o comitê operacional é uma das melhores práticas da área de petróleo. Ele consiste em juntar a operadora com os outros membros do consórcio e discutir algumas coisas que afetam a rentabilidade do negócio e implicam em gasto. Então, por exemplo, não se aceita aumento de investimento não previsto, tá? Em alguns casos, quem tiver mais participação acionária pode ter poder de veto. Por quê? Porque envolve a lucratividade do negócio. O poder de veto do caso específico disso que o Lobão falou, do comitê operacional, diz respeito a coisas muito claras, não é um poder de veto



genérico. Ele diz respeito a, por exemplo, o custo está acima do mercado; eu sei, você sabe, aquele outro sabe. Veto. Estava definido que a gente ia gastar 100 milhões ali; virou 300. Veto. Então, o poder de veto é um mecanismo que é considerado dentro das melhores práticas, tanto no sentido de você assegurar que não haja ponto fora da curva, ou que não haja um descontentamento entre os sócios tão grande, que a relação não se sustente. Então, não é... nós não estamos falando no consórcio, nós estamos falando em um comitê operacional...

Jornalista: Como na Embraer?

Ministra Dilma: Não. Na área de petróleo, quando eles vão abrir um poço, eu vou dar a parte... ô Lima, por favor, você podia explicar como é que funciona um comitê operacional? Que eles chamam de *opcom*, eles chamam de *opcom*.

Lima: Rapidamente, esclarecendo um pouco mais o que a Ministra já falou, comitê operacional é uma prática absolutamente comum na indústria. Os sócios, os que têm interesse em um determinado bloco se sentam, estabelecem regras, estabelecem formas de aprovação dos investimentos, dos planos, dos recursos. E isso é absolutamente combinado, acertado, previamente conhecido por todos. Do mesmo modo, nos contratos de partilha também existem regras que são estabelecidas a priori, definidas a priori. Como a Ministra colocou, não se inventou nada. Existe poder de veto em vários lugares do mundo, em questões que obviamente são tão importantes e tão impactantes que a União, o Estado que está contratando o consórcio tem esse poder. Algumas questões não, são questões do dia-a-dia, questões emergenciais (incompreensível) são tratadas de outra maneira. Então, não tem nenhuma exorbitância no que se refere ao conceito do poder de veto. Isso é uma prática absolutamente comum e conhecido previamente sobre que assuntos se tem poder de veto.



Ministra Dilma: (incompreensível) geralmente, viu? Pelo menos, assim, eu também não sabia não. Quando eu fui perguntar, me disseram o seguinte: se faz um acordo, um acordo prévio, inclusive, para regular como é que funciona aquele comitê.

Jornalista: Eu tenho duas dúvidas. Uma delas também é relativa à nova estatal. Essa nova estatal não vai poder (incompreensível) consórcio, disputar também uma área nos leilões junto com outras empresas? E a outra dúvida é relativa aos US\$ 10 por barril. Parece que a senhora falou, citou esse valor hoje na reunião. Eu queria saber se isso está fechado. De onde saiu esses US\$ 10 por barril, na verdade? Está sendo falado durante o dia todo, e algumas pessoas disseram que é muito pouco, outros já falam que é muito...

-----: Que hora?

Jornalista: Durante a reunião.

-----: (incompreensível)

Ministra Dilma: Não, gente. Vocês estão equivocados.

Jornalista: US\$ 10 por barril, naquela descapitalização da Petrobras, de 5 bilhões de barris.

-----: 5 bilhões dariam 50 bilhões (incompreensível)

Jornalista: Está sendo falado isso o dia todo e...

-----: (incompreensível)



Ministra Dilma: Gente, devem ter... eu não sei quanto é o preço, do valor...

-----: Isso foi feito como estimativa, hipótese. A Ministra comentou, para dar um exemplo, no caso dos 5 bilhões de barris que estão sendo aportados da Petrobras, se eles forem valorados a US\$ 10 o barril, daria 50 bilhões. Não está dizendo que eles vão ser valorados a US\$ a 10 o barril.

Jornalista: De onde foi tirado esses US\$ 10, que base foi usada? Não tem uma...

-----: (incompreensível) hipotético.

-----: (incompreensível) é hipotético, é um exemplo. Podia ser 5, 6, 15...

Ministra Dilma: Pode ser 15...

-----: O mercado está (incompreensível) em 2,50...

-----: (incompreensível)

Jornalista: A outra pergunta, sobre a estatal, se ela vai poder disputar outras áreas, em parceria com as empresas, em um consórcio eventual?

Ministra Dilma: Quem?

Jornalista: A nova estatal, a Petro-Sal.

Ministra Dilma: Mas o papel dela não é esse, não.

Jornalista: Mas ela pode?



Ministra Dilma: Não.

Jornalista: Com dinheiro do fundo...

Ministra Dilma: Mas ela não entra no consórcio...

Ministro Lobão: (incompreensível) ela pode entrar no consórcio... pega recurso do Fundo...

Ministra Dilma: Vocês estão doidos...

-----: (incompreensível)

Jornalista: É isso que a gente quer saber: se o Fundo quiser investir no pré-sal, ele (incompreensível) novamente...

Ministra Dilma: O Fundo pode, a Petro-Sal não.

Jornalista: Mas o Fundo como pessoa jurídica, ou entraria via Petro-Sal? Não fico claro isso.

Ministra Dilma: Veja bem, gente, a Petro-Sal, o que ela faz dentro do consórcio é representar a União. Ela tem, dentro do consórcio, talvez uma das parcelas maiores, que é a parcela da União. Então, ela administra isso. O Fundo pode pegar e investir lá. Agora, ela não, ela representa a União, o interesse da União, senão dá conflito.

Ministro Lobão: O Fundo pode entrar no consórcio como um sócio daquele consórcio, um dos integrantes do consórcio, o Fundo. A Petro-Sal apenas fiscaliza, no papel dela.



Jornalista: O consórcio (incompreensível)

Ministra Dilma: Pois é, mas (incompreensível) está previsto na (incompreensível) do Fundo? (incompreensível) está previsto.

Ministro Lobão: Boa pergunta. Você faz uma pergunta curiosa. Não se admite no consórcio quem não seja empresa petrolífera com experiência, salvo o Fundo.

Ministra Dilma: Não, gente, é que... eu vou explicar para vocês. Tem um artigo da lei... porque nós não pretendemos gastar dinheiro, gastar o dinheiro da União na parcela que... quando fizerem o lance, a parcela da União, quem aporta e depois é ressarcido com o curso do ano, é investidor privado ou a Petrobras. Então, chama-se isso “carregar”. O que nós fizemos foi deixar uma margem na lei, com há na Noruega, porque tem momentos em que a União, na Noruega, resolve participar e assumir riscos. No nosso modelo, a União não assume riscos, mas nós deixamos uma porta porque se ela, em algum momento, no futuro, quiser assumir riscos, ela pode investir via um fundo. Então, a gente está fazendo aqui duas coisas diferentes. Não é o Fundo Social, não. É o STFI. Aí ela aportaria dinheiro. Agora, isso é só uma abertura na lei, porque o modelo prevê que a União seja “carregada”, que ela não assuma, que ela não coloque dinheiro, como em qualquer modelo de partilha. Nós deixamos em aberto para não vetar a possibilidade da União em querendo, no futuro, aportar. Eu estou entendendo que é isso que vocês estão perguntando. É isso?

Jornalista: Só o Fundo Social vai poder investir (incompreensível)

Ministra Dilma: O Fundo Social vai.



Jornalista: Pode investir (incompreensível)

Ministra Dilma: Pode.

Jornalista: Vai ser capitalizado antes o Fundo Social?

Secretário de imprensa Nelson Breve: Gente, deixem as perguntas um pouquinho para amanhã, senão não tem matéria depois de amanhã. A última pergunta aqui, por favor.

Jornalista: Por gentileza, ministros. Uma das primeiras observações, críticas ou preocupações de seus parceiros, investidores, Petrobras, é que alguns me dizem hoje por telefone que a Petrobras não precisa de reservas. A Petrobras precisa de dinheiro para investir, para comprar navio, para furar poços e tudo. Realmente, o governo está dando mais reservas à Petrobras para capitalizar. Eles gostariam de saber por que não botam o dinheiro mesmo na companhia, *cash*, para comprar esses investimentos. Só para clarificar a última coisa sobre o empréstimo de petróleo que poderia estar usado, esta coisa de (incompreensível) que foi usada na reunião, simplesmente foi para mostrar como funciona o sistema. (incompreensível) depois que pode ser 5, 2,50, foi... nós vamos... valores por aí... 50 bilhões, US\$ 10. Você acha que vai ser capitalizado mais de 50 ou menos de 50 bilhões, quando a capitalização acontecer? Porque deveria ter alguma estimativa, até agora.

Ministra Dilma: Olha, o máximo que podemos fazer é dizer que é 5 bilhões de barris e exemplificar porque essa questão do exemplo... tanto é que eu parei de dar exemplo, porque as pessoas acham que você está falando que é aquele preço. Se for aquele preço, para que a gente vai contratar uma certificadora? Nós vamos contratar uma certificadora independente, essa certificadora independente vai dar um preço e depois que ela der um preço, a ANP vai falar:



“está certo o preço, vou certificar”, e aí é que você vai poder fazer o contrato, e não antes. Então, a gente, o máximo que pode fazer é o seguinte: se for tanto, dá tanto; se for tanto, dá tanto.

Jornalista: Mas (incompreensível) petróleo, (incompreensível) precisa 35 para desenvolver o pré-sal, a partir de... 40. Não está dando, este petróleo (incompreensível)

Ministra Dilma: Eu posso... você me desculpe, então eu vou te dar uma resposta assim, mais completa. Você sabe qual é uma coisa que valorize uma empresa de petróleo?

Jornalista: Eu sei.

Ministra Dilma: O quê? Botar a reserva no balanço.

Jornalista: Claro. (incompreensível)

Ministra Dilma: Sabe por quê? Porque na hora em que você põe a reserva no balanço, você vai em qualquer banco, que é quem tem o dinheiro, e diz para ele o seguinte: “olha, eu tenho aqui 5 bilhões de barris. Me empresta, tá bom?”

Jornalista: (incompreensível)

Ministra Dilma: Pois é, mas o dinheiro da empresa de petróleo não é gratuito. O que eu estou falando é o seguinte: quem empresta para empresa de petróleo só empresta baseado no balanço dela e na quantidade de reservas. Por isso que a briga por reservas, no mundo, é muito forte, não é? Todos os problemas que as empresas passam para ter acesso a reservas, é por isso. Porque se eu tiver no meu balanço uma quantidade de reservas razoável, eu tenho dinheiro.



Se eu não tiver, eu não tenho.

Jornalista: Por que o Tesouro não vai lá no banco, pega o dinheiro e dá para a Petrobras?

Ministra Dilma: Porque nós achamos melhor o outro caminho.

Jornalista: Muito obrigado.

Secretário de imprensa Nelson Breve: Terminado, gente. É o seguinte: quem tiver dúvida sobre o STFI, pediria que alguém ficasse aí para fazer o esclarecimento. Muito obrigado, gente.